

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Data, hora e local

Realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade e Transportes, localizada na rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo, CEP 01042-000, às 12h:00.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2016, com as alterações feitas pelo Decreto n. 58.967, 27 de setembro de 2019:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), Edson Caram;
Secretário de Governo Municipal (SMG), Mauro Ricardo Machado Costa;
Secretário Municipal de Subprefeituras (SMSUB), Alexandre Modonezi de Andrade;
Secretário Municipal de Fazenda (SF), Philippe Duchateau;
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Fernando Chucre;

Houve também a presença dos Secretários e Assessores a saber:

Hugo Koga, Secretário-adjunto de Mobilidade e Transportes (SMT);
George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário-adjunto de Governo Municipal (SGM);
Marcos Antonio Landucci, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
José Luiz Nakama, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Pedro Ivo Biancardi Barboza, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Julio Cesar Angelo Martinelli, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Monyk Sorrini Protic, Assessora da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB);
Daniel Brasil, da SF/COTEC/DEPRO/DIDEN – Secretaria de Fazenda (SF).

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, Edson Caram deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovada.



II. RATIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS PROVISÓRIOS DE OTMS – DECRETO N. 58.750, DE 13 DE MAIO DE 2019, E PORTARIA SMT N. 69, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Todos os procedimentos para conferência da documentação foram executados nos termos da legislação em epígrafe, e as operadoras foram credenciadas com aprovação “*Ad Referendum*”, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

1. **SEI Nº 6020.2019/0004354-3 - LIME TECHNOLOGY ALUGUEL DE PATINETES LTDA:** credenciamento publicado em 17 de agosto de 2019;
2. **SEI Nº 6020.2019/0004116-8 - SCOO MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;
3. **SEI Nº 6020.2019/0004340-3 – YELLOW SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA.:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;
4. **SEI Nº 6020.2019/0004145 -1 – FLIP ON CAR FRANQUIAS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTOR ELÉTRICO POR PROPULSÃO LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;
5. **SEI Nº 6020.2019/0004339 -0 - GRIN MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019.

Deliberados, os referidos credenciamentos foram todos ratificados.

III. RATIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DE OTTCS – DECRETO N. 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Todos os procedimentos para conferência da documentação e homologação da Interface de Programação de Aplicativos – API, foram executados e as operadoras foram credenciadas com aprovação “*Ad Referendum*”, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

1. **SEI Nº 6020.2019/0005454-5 - SITY HOLDING E TECNOLOGIA EIRELI:** credenciamento publicado no DOC de 22 de agosto de 2019;
2. **SEI Nº 6020.2019/0005571-1 – EU VÔ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 27 de agosto de 2019;
3. **SEI Nº 6020.2019/0005835-4 - TPM TRANSPORTE PARA MULHERES:** credenciamento publicado no DOC de 28 de agosto de 2019;
4. **SEI Nº 6020.2019.0006131-2 - BUMING TECNOLOGIA – EIRELI:** credenciamento publicado no DOC de 29 de agosto de 2019;

Deliberados, os referidos credenciamentos foram todos ratificados.

IV. RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 21, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Os membros presentes deliberaram e ratificaram os termos da Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, que altera as Resoluções CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, e nº 16, de 07 de julho de 2017, e dá outras providências, editada “*Ad Referendum*” pelo Presidente do CMUV, nos termos do art. 28, §2º, do Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2019, para regulamentar o recebimento dos arquivos contendo as informações remetidas pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTTCs., relativas à base de dados de veículos e motoristas, em atendimento aos normativos do CMUV.

V. RESOLUÇÃO N. 22 - CREDENCIAMENTO DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE – OTM, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS.

Apresentada e debatida a minuta da Resolução para credenciamento das operadoras de tecnologia de micromobilidade – OTM, para a exploração dos serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, os membros do Comitê deliberaram pela revisão dos capítulos que tratam do tempo máximo de estacionamento, da cobrança do preço público, da fiscalização e da aplicação de sanções, os quais deverão ser novamente deliberados, junto com o inteiro teor da minuta apresentada, em reunião extraordinária do CMUV, nos termos do art. 28, *caput*, do Decreto n. 56.981/16.

VI. CIÊNCIA DE DECISÃO E DELIBERAÇÃO DE VISTAS – PROCESSO N. 2017-0.131.954-0 – UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Os membros do Comitê tomaram ciência do teor da sentença exarada no âmbito do processo n. 1002511-62.2018.8.26.0053, que suspendeu eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento da obrigação de encaminhar as informações relativas a seus parceiros à Municipalidade de São Paulo, bem como determinou que o CMUV se abstenha de aplicar novas multas com o mesmo objeto até que o município atenda a todas as exigências estabelecidas na legislação de regência para o recebimento dos dados sigilosos referidos.

Do mesmo modo, foi dada ciência do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) e do Despacho publicado no DOC de 30 de março de 2019, que tornou sem efeito a aplicação de penalidade à OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Por fim, os membros presentes deliberaram pela concessão de vistas do processo em tela aos procuradores legalmente constituídos pela OTTC, nos termos da Lei n. 14.141, de 27 de março de 2006, do Decreto n. 51.714, de 13 de agosto de 2010, e da Orientação Normativa Prefeito – PREF n. 2, de 10 de setembro de 2013.

VII – PROCESSO SEI N. 6020.2019/0008628-5 – INQUÉRITO CIVIL N. 14.725.454/2019-3 – CONHECIMENTO E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS PELO CMUV EM FACE DE UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. POR NÃO ATENDIMENTO A NORMATIVOS DESTINADOS À ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Em face do teor do ofício n. 982/2019 – PJDH-PD, e da documentação que o instruiu, os membros presentes deliberaram pela notificação da OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, nos termos da Resolução n. 01, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução n. 19, de 11 de julho de 2018, e pela Resolução n. 21, de 28 de março de 2019.

VII – DELIBERAÇÕES

- a) Ratificação dos credenciamentos provisórios das OTMs. **LIME TECHNOLOGY ALUGUEL DE PATINETES LTDA, SCOO MOBILIDADE LTDA, YELLOW SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA., FLIP ON CAR FRANQUIAS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTOR ELÉTRICO POR PROPULSÃO LTDA., e GRIN MOBILIDADE LTDA;**
- b) Ratificação dos credenciamentos das OTTCs. **SITY HOLDING E TECNOLOGIA EIRELI, TPM TRANSPORTE PARA MULHERES, BUMING TECNOLOGIA – EIRELI, e EU VÔ TECNOLOGIA**

EM MOBILIDADE LTDA;

- c) Ratificação da Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, que altera as Resoluções CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, e nº 16, de 07 de julho de 2017, e dá outras providências;
- d) Revisão da minuta de Resolução n. 22 do CMUV, que trata do credenciamento das operadoras de tecnologia de micromobilidade – OTMs, para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio digital, na parte relacionada aos capítulos que tratam do tempo máximo de estacionamento, da cobrança do preço público, da fiscalização e da aplicação de sanções, os quais deverão ser novamente deliberados, junto com o inteiro teor da minuta apresentada, em reunião extraordinária do CMUV, nos termos do art. 28, *caput*, do Decreto n. 56.981/16;
- e) Ciência do teor da sentença exarada no âmbito do processo n. 1002511-62.2018.8.26.0053 e do Despacho publicado no DOC de 30 de março de 2019, que tornou sem efeito a aplicação de penalidade, e concessão de vistas do processo PA n. 2017-0.131.954-0 à OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA;
- f) Notificação da OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, nos termos da Resolução n. 01, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução n. 19, de 11 de julho de 2018, e pela Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, para que se manifeste sobre o teor do IC 14.725.454/2019-3.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35min, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.



EDSON CARAM

**Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



**MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário do Governo Municipal (SGM)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



**ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Subprefeituras (SMSUB)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



**PHILIPPE DUCHATEAU
Secretário Municipal de Fazenda (SF)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**



FERNANDO CHUCRE

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**